


ATA da reunião da Comissão Especial de Licitação para dar prosseguimento à TOMADA DE PREÇOS Nº 20220008 – SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DA CERCA OPERACIONAL DO AEROPORTO, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – CE. Às 15:00 horas do dia 16 de março de 2022, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 – Fortaleza-CE, reuniu-se a Comissão 01, para dar prosseguimento à Tomada de Preços acima referenciada. A sessão foi iniciada com a presença de Expedito Pita Júnior, Presidente, Francisco Antônio Ribeiro Guedes e Maria Íris Oliveira Gonçalves, Membros. Instaurada a sessão, o Presidente da Comissão informou que, após análise dos Documentos de Habilitação, constatou-se que a empresa **PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA** apresentou o **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido pela CONSTRUTORA LÁZIO LTDA, havendo sido solicitado, através de diligência, que a referida empresa apresentasse a *comprovação documental dos serviços executados no supramencionado Atestado*, para esclarecimento, não havendo manifestação. Dando prosseguimento à sessão, a Comissão **INABILITOU** as empresas: **PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA** por não haver apresentado a *“comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestados ou certidões fornecida (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito publico ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de “contratada”, cuja as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo tenham sido: a) Execução em Tela Galvanizada, com no mínimo 1.285,00 m<sup>2</sup> (mil e duzentos e oitenta e cinco metros quadrados); b) Alvenaria em Bloco de Concreto, com no mínimo de 444,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e quarenta e quatro metros quadrados), descumprindo o subitem 5.2.4.2, do edital; PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA*, por apresentar a DECLARAÇÃO – EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA, sem assinatura, descumprindo o subitem 5.2.6.1, do edital. Na sequência, a Comissão **HABILITOU** as demais licitantes: ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSÓRCIO FEITOSA/BORGES CARNEIRO ( CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI – CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA), CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e LAGOTELA EIRELI EPP. O presente resultado será publicado no Diário Oficial,



incontinenti fica aberto o prazo recursal. Esta ata será disponibilizada no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão, em razão da ausência de licitantes na sessão.

### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 01



**Expedito Pita Junior**  
Presidente



**Francisco Antônio Ribeiro Guedes**  
Membro



**Maria Íris Oliveira Gonçalves**  
Membro